



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

AVISO

ESTÁGIOS PROFISSIONAIS – PEPAL/5ª EDIÇÃO

Ref.ª F – PSICOLOGIA

CONVOCATÓRIA: LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Para os devidos efeitos se publica a Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados ao programa de estágios profissionais (PEPAL-5ª EDIÇÃO), para 1 estágio solicitado na área de Psicologia, a saber:

	Nome	Ordenação Final
1º	Ana Filipa Gramaxo Alves Sousa	17,34
2º	Daniela Fisher Avila Ormonde	16,30
3º	Daniel Seabra Ferreira	15,83
4º	Sara Joana Santos Viveiros	15,31
5º	Ana Priscila Pereira Almeida	15,18
6º	Joana Patrícia Martins Matança	15,14
7º	Joana Vanessa Santos Teixeira	15,05
8º	Ana Rita Ribeiro Vigário	14,83
9º	Filipa Silva Soares	14,79
10º	Melissa Raquel Loureira Silva	14,65
11º	Maria Inês Costa e Sousa	14,40
12º	Ana Catarina Oliveira Crisóstomo	14,23
13º	Helena Sofia Pinto Costa Lopes Martins	13,84
14º	Andreia Sofia Carvalho Santos	13,75
15º	Maria Teresa Torres Silva Pérola	13,66
16º	Rita Alexandrina Feijó Madureira	13,49
17º	Alexandra Patricia Santos Andrade b)	13,40
18º	Vânia Cristina Varela de Almeida b)	13,40
19º	Liliana Delgado Sá	13,31
20º	Sónia Patricia Monteiro da Silva b)	13,10
21º	Marta Mendes Ferreira b)	13,10

#

22º	Inês Margarida Nogueira de Sousa	13,01
23º	Inês Filipa Fonseca Soares a)	12,96
24º	Liliana Patrícia Oliveira Martins Mota a)	12,96
25º	Sónia Alexandra França Oliveira	12,93
26º	Sara Cristina Maria Amaral b)	12,75
27º	Anabela Ferreira Silva b)	12,75
28º	Natália Sofia Campos Andrade b)	12,54
29º	Ana Rita Furtado Cruchinho b)	12,54
30º	Andreia Isabel Costa Nunes	12,40
31º	Ana Inês Carvalho Freitas	12,23
32º	Ana Raquel Gomes Pacheco	12,19
33º	Ana Sofia Costa Neves	12,10
34º	Maria João Silva Pinto	12,01
35º	Ana Raquel Lebre Pereira	12,01
36º	Ricardo Flávio Lopes Alves	11,96
37º	Filipa Isabel Cardoso Teixeira de Sousa b)	11,93
38º	Tiago Henrique Cerqueira Almeida b)	11,93
39º	José Tiago Conceição Ferreira	11,66
40º	Henrique Sousa Pedro	11,58
41º	Ana Filipa Lopes Teixeira b)	11,31
42º	Sara Oriana Lourenço Marques b)	11,31
43º	Joana Cabral Vaz c)	14,83
44º	Fábia Filipa Martins Costelha de Sousa Couto c)	14,35
45º	Susana Isabel Barbosa Carvalho c)	14,01
46º	Andreia Daniela Cerqueira Dias c)	12,71

a) uma vez que se verificou igualdade de valoração na ordenação final, dar-se-á preferência aos candidatos residentes na área do Município, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 8º, do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de Novembro;

b) uma vez que se verificou igualdade de valoração na ordenação final e na impossibilidade de aplicar o disposto no n.º 4 do artigo 8º, do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de Novembro, o júri entendeu ordenar a classificação pela data de nascimento, dando preferência aos candidatos com maior idade, na medida em que estes terão menor probabilidade de se candidatar a uma próxima edição do Programa de Estágios PEPAL, uma vez que o mesmo impõe um limite de idade de 30 anos;

c) os candidatos que tenham frequentado programas de estágios profissionais financiados por fundos públicos só podem frequentar um novo estágio ao abrigo do PEPAL caso se verifiquem, no processo de seleção para o estágio a que se candidatam, a inexistência de candidatos aprovados que nunca realizaram estágios financiados.

Nota: Após verificação junto do IEFP, o candidato selecionado reúne as condições exigidas para o estágio.

Paços do Município de Gondomar, 31 de agosto de 2015.

A Presidente do Júri,



(Dr.^a Joana Costa Meneses)

Afixe-se nos locais habituais/Site
Gondomar, 31 de agosto de 2015
O Presidente do Júri,



